



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Secretaria de Saúde Geral

Responsável pela Demanda: Fernanda Rodarte Vilela

Matrícula: 89370

E-mail: farmaciaespecial@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-7950

1. Identificação da demanda

Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e dietas enterais para os pacientes encaminhados pelo Processo Judicial e Câmara Técnica, suprimindo as demandas da Farmácia Excepcional, setor da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de leites e dietas enterais para pacientes atendidos pela Farmácia Excepcional é uma medida essencial para garantir a continuidade dos tratamentos nutricionais de indivíduos com condições clínicas que impedem a alimentação convencional. Esses insumos são fundamentais para pacientes com patologias crônicas, distúrbios metabólicos, dificuldades na deglutição e outras condições que exigem suporte nutricional especializado.

A indisponibilidade desses produtos pode comprometer significativamente a saúde dos pacientes, levando à desnutrição, piora do quadro clínico e internações hospitalares frequentes. A Farmácia Excepcional atende um público que depende desses insumos de forma contínua, seja por meio de processos administrativos ou determinações judiciais, demonstrando a necessidade ininterrupta do fornecimento.

Esses produtos possuem fórmulas específicas, desenvolvidas para atender a diferentes necessidades nutricionais, como restrições alimentares e dificuldades metabólicas. Por esse motivo, não podem ser substituídos por alternativas convencionais disponíveis no mercado, tornando indispensável a sua aquisição para garantir um tratamento adequado aos pacientes.

A estimativa da quantidade a ser adquirida é baseada em um levantamento da demanda dos pacientes atendidos pelo município de Campo Belo através da Farmácia Excepcional, garantindo que o fornecimento ocorra de maneira contínua e sem interrupções. A escolha pela realização de uma licitação de Registro de Preços possibilita a reposição eficiente dos produtos conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos disponíveis.

Portanto, a aquisição de leites e dietas enterais assegura que os pacientes recebam os insumos indispensáveis para seus tratamentos e garante a regularidade no abastecimento da Farmácia Excepcional.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas. Com prebióticos (GOS/FOS),	Lata	1.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p46b400381da68>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DHA e ARA, taurina e nucleotídeos. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 800g EXEMPLOS: APTAMIL ACTIVE OU SIMILAR		
02	Fórmula infantil antiregurgitação, em pó, para lactentes desde o nascimento (de 0 a 36 meses), formulada para condições de refluxo gastroesofágico e/ou regurgitação. Destinada a necessidades dietoterápicas. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: APTAMIL AR, NAN AR OU SIMILAR	Lata	1.000
03	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, adicionada de prebióticos. O produto contém proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: APTAMIL 1, NAN COMFOR 1 OU SIMILAR	Lata	2.000
04	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, para lactentes entre 6 e 12 meses de vida. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Contém lactose. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: APTAMIL 2, NAN COMFOR 2 OU SIMILAR	Lata	2.000
05	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância, desenvolvida para as necessidades das crianças entre 1 e 3 anos de idade. Sua fórmula contém DHA e ARA, ácidos graxos das famílias ômega 3 e ômega 6, respectivamente, além dos exclusivos prebióticos (scGOS/lcFOS 9:1).	Lata	2.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Contém lactose. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 800g EXEMPLOS: APTANUTRI 3, NAN COMFOR 3 OU SIMILAR		
06	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e para crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: APTAMIL SEM LACTOSE, NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR	Lata	5.000
07	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: APTAMIL PEPTI, NAN ALTHERA OU SIMILAR	Lata	5.000
08	Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e balanceada, recomendada para pessoas que buscam força e resistência para uma vida mais ativa. Dieta normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e betacaroteno. Isento de glúten. Contém Sacarose e derivados de leite e de soja. Contém Lactose. Embalagem: Lata de 800g EXEMPLOS: ENSURE, TROPHIC BASIC OU SIMILAR	Lata	1.000
09	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idade, à base de	Lata	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: APTAMIL SOJA 2, NAN SOY OU SIMILAR		
10	Fórmula infantil em pó indicado para recém-nascidos pré-termo (nascidos até 37 semanas de gestação) e/ou de alto risco, como forma de ajudar na nutrição e a ajustar o baixo peso. A fórmula pode ser um aditivo do leite materno ou, na impossibilidade do aleitamento materno, um substituto do mesmo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos, além de ser rico em ferro e outros nutrientes. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: NAN PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR	Lata	1.000
11	Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: NEOCATE LCP, ALFAMINO OU SIMILAR	Lata	1.000
12	Complemento alimentar para auxiliar a adequar as necessidades nutricionais com 25 vitaminas e minerais antioxidantes, fonte de proteínas, baixo em gorduras totais. Possui 170 kcal por porção. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: NUTREN ACTIVE, SUSTENLAC OU SIMILAR	Lata	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	Suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas. Alto teor de vitamina D, cálcio e vitamina b12. Isento de fibras. Zero lactose. Sem adição de sacarose. Baixo em gordura saturada. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 350g EXEMPLOS: NUTRIDRINK, IMMAX OU SIMILAR	Lata	1.000
14	Suplemento nutricional infantil para uso diário. Para crianças de 4 a 10 anos. Único que contém pré e probióticos e DHA/ARA em sua formulação. Complementa a dieta das crianças. Auxilia no desenvolvimento físico, mental e imunológico. Isento de glúten e lactose. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: TROPHIC INFANT OU SIMILAR	Lata	1.000
15	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR	Lata	5.000
16	Alimento para situação metabólica especial. Pode ser utilizado como fonte exclusiva de alimentação ou como suplemento. Isento de sacarose, lactose e glúten. Contém sucralose. Insuficiência Renal Crônica em processo dialítico. Auxilia na reposição de perdas nitrogenadas em diálise, na regularização do trânsito intestinal e na redução de complicações cardiovasculares. Embalagem: Caixa com 200ml EXEMPLOS: HDMAX OU SIMILAR	Caixa	5.000
17	Suplemento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição enteral e/ou oral, à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas. Ajuda a regular o intestino de	Lata	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	maneira gradativa e saudável. Sua fórmula nutricionalmente completa, sem glúten e sem lactose, contém fibras que auxiliam na recuperação de pacientes com transtornos gastrointestinais ou com nutrição enteral prolongada. Embalagem: Lata de 800g EXEMPLOS: TROPIC FIBER OU SIMILAR		
18	Alimento a base de soja, sem açúcar, com baixas calorias e teor de gordura. Sua fórmula é rica em cálcio, vitaminas A, B6, C e E. Esse produto é indicado para pessoas que não podem ou não querem tomar leite. Por não possuir glúten, também pode ser consumido por celíacos. Sem lactose. Embalagem: Lata de 280g EXEMPLOS: SOYEMILK OU SIMILAR	Lata	1.000
19	Complemento alimentar para adultos. Possui 26 vitaminas e minerais que ajudam a complementar a alimentação diária. Contém grandes quantidades de cálcio, ferro, potássio, vitamina A e vitamina E, nutrientes que normalmente são consumidos em menor quantidade do que o adequado. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja; contém lactose. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: SUSTAGEN, SUSTENLAC OU SIMILAR	Lata	2.000
20	Leite integral, minerais cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco) e vitaminas vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalfiferol) CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Lata/Sachês de 400g EXEMPLOS: LEITE EM PÓ INTEGRAL	Lata	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

21	Leite integral, minerais cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco) e vitaminas vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinol) e vitamina D (colecalfiferol) CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Lata/Sachês de 800g EXEMPLOS: LEITE EM PÓ INTEGRAL	Lata	1.000
22	Nutrição enteral em pó a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, isenta de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Lata de 800g EXEMPLOS: TROPHIC BASIC OU SIMILAR	Lata	1.000
23	Espessante em pó utilizado para dar consistência aos alimentos líquidos e semilíquidos quentes ou frios. Utilizado para pessoas com dificuldade de deglutição, sem modificar o sabor dos alimentos. Embalagem: Lata de 225g EXEMPLOS: SUSTAP ESPESSANTE, INSTANTH CLEAR OU SIMILAR	Lata	1.000
24	Complemento alimentar em pó, para adultos e idosos, com uma combinação exclusiva de Cálcio, vitamina D e proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além de fibras para melhor digestão e saciedade. Sem sabor. Zero adição de açúcares. Contém lactose. Não contém glúten. Indicado para pacientes que possuem alimentação com baixa densidade energético- proteica e necessitam de ganho de peso e massa muscular. Pode ser utilizado por diabéticos. Embalagem: Lata de 370g EXEMPLOS: NUTREN SENIOR, ENERGYZIP SENIOR OU SIMILAR	Lata	2.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

25	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/mL (na diluição padrão), com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas ALÉRGICOS:CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN e LACTOSE. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: NUTREN JÚNIOR OU SIMILAR	Lata	2.000
26	Formula infantil para lactentes de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. Fórmula enriquecida com Nucleotídeos e Taurina, nutrientes essenciais para o desenvolvimento dos bebês. Produto indicado para lactentes e como complemento para crianças de 0 a 36 meses. Embalagem: Lata de 400g EXEMPLOS: NOVAMIL RICE OU SIMILAR	Lata	1.000
27	A Fórmula Infantil é uma importante alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para os seus bebês. Sua fórmula especializada é recomendada para alimentar bebês com episódios de refluxo gastroesofágico fisiológico nos quais o refluxo gastroesofágico patológico foi descartado desde o nascimento. O produto é rico em DHA e ARA. Embalagem: Lata de 800g EXEMPLOS: NAN ESPESSAR OU SIMILAR	Lata	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: (x) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Responsável pela fiscalização técnica:

Maria Aparecida Rosa Ponciano – Matrícula: 89.792-12

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Responsável pela fiscalização administrativa e Gestão do contrato:

Fernanda Rodarte Vilela – Matrícula: 89.370-8

Campo Belo-MG, 04 de abril de 2025.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Membro da Equipe de Planejamento

Fernanda Rodarte Vilela – Matrícula: 89.370-8
Gestor

Maria Aparecida Rosa Ponciano – Matrícula: 89.792-12
Fiscal

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50.356
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p46b400381da68>.

